

## Portaria n. 001, de 11 de fevereiro de 2020.

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente para dedicação parcial de 12 horas semanais aos seguintes professores:

I – Adriano Brito Feitosa Rocha, docente; e

II – Wiltercia Silva de Souza Ribeiro, docente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 12 de fevereiro de 2020.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba